



LEI Nº 2231

Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder contribuição financeira ao CTG QUERÊNCIA DO TIO PEDRO, de Tabai/RS, e dá outras providências.

ENIO BRAGA FERREIRA, Vice-Prefeito Municipal de Tabai em exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição financeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), ao CTG QUERENCIA DO TIO PEDRO de Tabai, inscrito no CNPJ nº 01.044.727/0001-33, visando à reforma do mesmo.

Art. 2º O objetivo da contribuição é colaborar no pagamento dos materiais e mão-de-obra para execução da obra.

Art. 3º A contribuição financeira a ser concedida deverá ser aplicada, exclusivamente, na finalidade prevista.

Parágrafo único: Na hipótese da não utilização integral dos valores repassados, os mesmos deverão ser devolvidos ao Município de Tabai ao final da obra, tendo por base as prestações de contas serem apresentadas.

Art. 4º A concessão da contribuição pelo Município ficará condicionada à apresentação do PLANO DE TRABALHO E DE APLICAÇÃO por parte da entidade interessada e à sua aprovação antecipada pelo Poder Executivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai-RS, 29 de setembro de 2023.


ENIO BRAGA FERREIRA
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Registrado e Publicado.


JANICE MACHADO DE AZEVEDO

Agente Administrativo Auxiliar

Rubrica Responsável

de 02/10/2023
durante 30 dias, a contar
Municipal nº 265/03, no quadro do
Exposto, de acordo com a Lei
Certifico que este documento teve

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

Estamos encaminhando projeto de lei, no qual solicitamos autorização legislativa para conceder contribuição financeira no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos provenientes do Ministério da Economia, Emenda Especial do Deputado Alceu Moreira, ao CTG QUERÊNCIA DO TIO PEDRO, de Tabai, visando à reforma do mesmo.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a colaboração para a manutenção e reforma do Centro de Tradições Gaúchas.

O CTG em referência fez pedido formal ao município, conforme requerimento em anexo, solicitando ao Executivo Municipal aporte financeiro.

Importante salientar que o projeto por si, já justifica em grande medida o repasse do valor, em especial no que tange a argumentação referente à questão turística e cultural.

A Administração Municipal tem contribuído com outros segmentos sociais a fim de manter ativa a participação da comunidade nos projetos culturais e tradicionais do município como Grupo de Danças, Associações entre outros. Na presente situação o interesse se deve principalmente a manutenção do desenvolvimento das tradições gaúchas, que se apresenta como um evento que propicia a convivência saudável e harmoniosa entre a comunidade, tanto adultos, como jovens e crianças.

Os valores que não forem utilizados serão devolvidos pela Associação de acordo com a prestação de contas, visando, assim, adequada utilização dos valores públicos sem que ocorra ônus aos cofres do Município Concedente.

Ante ao exposto, esperamos contar com o apoio dos nobres Edis com vistas à aprovação do presente Projeto de Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 18 de setembro de 2023.

Enio Braga Ferreira
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"